



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

### **REQUERIMENTO Nº 130 / 2025**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis, que faça um estudo junto à Secretaria competente da municipalidade, que realize campanha permanente de arrecadação de tampinhas plásticas nas escolas públicas e privadas a serem destinadas às entidades de proteção animal da cidade de Cajamar. A finalidade da arrecadação de tampinhas auxilia no desenvolvimento da educação ambiental de crianças e jovens, além de poder destinar o resíduo sólido coletado com utilização financeira às entidades assistenciais e de proteção animal, para compra de vacinas e rações.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente requerimento, pois esta solicitação visa promover uma ação que alia a educação ambiental à solidariedade, através da arrecadação de tampinhas plásticas nas escolas públicas e privadas de Cajamar, com o objetivo de destiná-las às entidades de proteção animal da cidade. Tal iniciativa não só contribui para a conscientização de crianças e jovens sobre a importância da reciclagem e do reaproveitamento de resíduos sólidos, como também proporciona um apoio significativo às instituições que atuam na defesa e cuidado dos animais.

Além disso, a campanha de arrecadação tem como propósito gerar recursos financeiros, por meio da venda das tampinhas, que serão posteriormente aplicados na compra de vacinas e rações, itens essenciais para o bem-estar dos animais atendidos pelas entidades. Essa ação traz benefícios tanto ao meio ambiente quanto à sociedade, criando um ciclo virtuoso de educação e apoio a causas sociais de grande relevância para a cidade de Cajamar.

Portanto, esta proposição é de grande importância, pois contribuirá para o fortalecimento da conscientização ambiental nas escolas e o apoio efetivo às entidades de proteção animal, beneficiando diretamente a comunidade de Cajamar. Solicito, assim, que seja aprovado o requerimento para que o estudo sobre a viabilidade dessa campanha seja realizado, com a colaboração das secretarias competentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2025.

Cleber Candido Silva  
Vereador

### **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
801/2025

DATA / HORA  
20/03/2025 10:45:12

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
**APROVADO** em discussão e votação única  
na 9ª sessão ordinária  
com 16 ( dezoito ) votos favoráveis  
e 0 ( zero ) votos contrários  
em 11 / 06 / 25

EDMILSON LEME MENDES  
P. PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 128 – GP

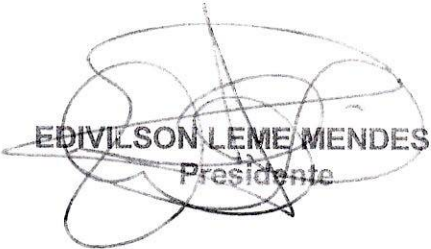
Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 32/2025; 33/2025; 41/2025; 130/2025; 149/2025; 176/2025; 181/2025; 185/2025; 196/2025; 200/2025; 202/2025; 203/2025; 205/2025; 206/2025; 208/2025; 209/2025; 210/2025; 211/2025; 212/2025; 213/2025; 215/2025 e 216/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal  
de Governo

24 JUN 2025



08h58